

PROTOCOLO Nº 1629

DATA: 18 / 11 / 2021

HORA: 16:00

*dativo*



**MENSAGEM N. 0070, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Senhor Vereador Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa augusta Câmara Municipal de Fortaleza o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n. 0236, de 11 de agosto de 2017.

A presente proposta visa adequar a legislação em observância aos limites territoriais da cidade de Fortaleza. A presente proposição se deve ao fato de que a área em questão apresenta características similares as circunvizinhas a essa as quais se enquadram como ZEDUS – Aldeota, baseando-se esta proposição no fato de acreditarmos estar o gestor público atento ao dinamismo presente nesta zona dado a regulamentação das mesmas, razão pela qual justifica-se a mudança de classificação da poligonal deste trecho incorporando-a a esta zona de forma a estimular a dinamização urbana e socioeconômica que é o objetivo principal da ZEDUS.

As alterações realizadas por este Projeto de Lei Complementar também abrangem, principalmente, modificações referentes às Zonas Especiais de Dinamização Urbanística e Socioeconômica (ZEDUS), no que se refere ao parcelamento do solo aplicável nessas zonas. Tais alterações foram feitas de modo a ajustar a redação da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, para que esta passe a estar coerente com os objetivos apresentados pelo Plano Diretor Municipal para as ZEDUS. Esta mensagem de lei objetiva o aperfeiçoamento da legislação urbanística do Município em vigor.

**Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**



Ante as razões que justificam a presente propositura, remeto-a com o Projeto de Lei Complementar incluso, para análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, cujo espírito público, igualmente identificado em seus ínclitos pares, há de se determinar à aprovação que ora se propõe.

**PAÇO MUNICIPAL, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**



**0071 / 2021**  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

/2021

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE DINAMIZAÇÃO URBANÍSTICA E SOCIOECONÔMICA ALDEOTA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 062/2009 E ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 236, DE 11 DE AGOSTO DE 2017, NOS ARTIGOS E ANEXOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 236, de 11 de agosto de 2017, passa a vigorar de acordo com as alterações estabelecidas por esta Lei Complementar.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo 2 – Mapa 5 da Lei Complementar nº 236, de 11 de agosto de 2017, de acordo com o Anexo Único da presente Lei, passando a integrar à ZEDUS – Zona Especial de Dinamização Urbanística e Socioeconômica – Aldeota o seguinte perímetro: inicia no encontro dos logradouros denominados Rua João Cordeiro e Avenida Monsenhor Tabosa; desta avenida segue, em direção leste, até Avenida Rui Barbosa, desta segue, em sentido sul, até a Rua Antonele Bezerra; desta segue, em sentido leste, até a Avenida Barão de Studart; desta segue, em sentido sul, até a Rua Silva Jatahy; desta segue, em sentido leste, até a Rua Osvaldo Cruz; desta segue, em sentido norte, até a Avenida da Abolição; desta segue, em sentido leste, até a Rua Júlio Ibiapina; desta segue, em sentido sul, até a Avenida Senador Virgílio Távora; desta segue, em sentido sul, até a Avenida Santos Dumont; desta segue, em sentido leste, até a Rua Professor Dias da Rocha; desta segue, em sentido sul, até a Rua Desembargador Leite Albuquerque; desta segue, em sentido leste, até a Avenida Almirante Henrique Sabóia; desta segue, em sentido sul, até a Avenida Antonio Sales; desta segue, em sentido oeste, até a Rua Carlos Vasconcelos; desta segue, em sentido sul, até a Rua Joao

Este documento original e assinado digitalmente sob o número UYW6DDRK  
pode ser validado no site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 958605 e código UYW6DDRK





Torres; desta segue, sem sentido oeste, até a Rua João Cordeiro; desta segue, em sentido norte, até a Avenida Monsenhor Tabosa (ponto inicial). As áreas deste polígono que são contempladas por outras delimitações de Zonas Especiais, ficam excluídas da ZEDUS Aldeota.

**Art. 3º** Fica alterado o parágrafo § 3º do inciso I do Artigo 84, da Lei Complementar nº 236, de 11 de agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"III - áreas situadas nas Macrozonas de Proteção Ambiental e Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS); Zonas Especiais Ambientais (ZEA); Zona Especial do Projeto da Orla (ZEPO); Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Arqueológico (ZEPH); e Zonas Especiais Institucionais (ZEI)."

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, EM 22 DE Novembro.

DE 2021.

**JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número UYW6DDRK  
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 958605 e código UYW6DDRK

**ASSINADO POR:**

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 18/11/2021

PROJETO DE LEI N°  
ZEDUS ALDEOTA - ALTERAÇÃO

**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

**SEUMA / COURB**  
CÉLULA DE  
GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog fortaleza.ce.gov.br/vigilancia>

557000

556000

555000

554000

9588000

958700

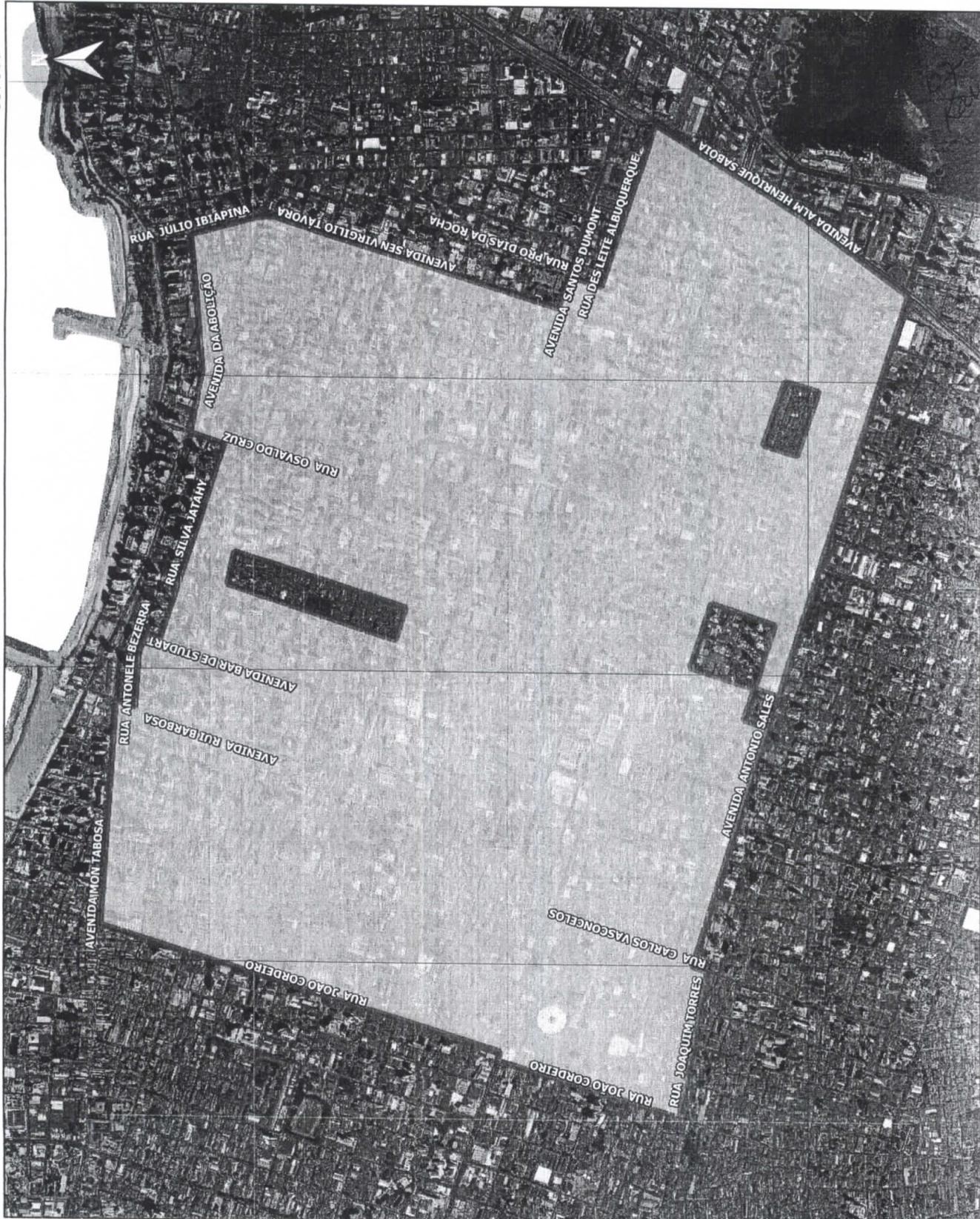
0009856

ORTOFOOTO:	2016
ANEXO:	01
DATA:	29/10/2016

**DADOS CARTOGRAFÍCOS**

100 0 100 200 300  
  
 1:180000

ESTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S  
 SISTEMA PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 20  
 SISTEMA ALTIMÉTRICO: MAREGRÁFO DE  
 BRITIBA





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EPWBTX11

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 958605 e código EPWBTX11

**ASSINADO POR:**

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 18/11/2021